

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3.934 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

SÚMULA: "Instaura Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante".

LUIS FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei,

Resolve:

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal, designando os senhores: **GILMAR GEHLEN**, Cédula de Identidade RG nº 3.794.486-6 – SSP/PR, servidor Público, **GISELI SEVERO**, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, Cédula de Identidade RG 7.315.278-0 – SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 031.213.299-95, **JEOVANE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, Cédula de Identidade RG nº 5.515.426-0 – SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão, com competência, dentre outras, de sindicar denúncias, mais especificamente, nos termos do Boletim de Ocorrência apresentado ao Departamento de Administração e Planejamento, podendo, se necessário, e cabível, transformar a sindicância em inquérito administrativo.

Art. 2º. Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.



LUIS FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro